



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
Gerência Financeira e Contábil

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 270.00000089/2024-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Atas do Conselho Fiscal da Fundação Seade

ATA DA 511ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE – CNPJ 51.169.555/0001-00, localizada na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913, nesta Capital, reuniram-se para realização da **511ª** Reunião do Conselho Fiscal desta Entidade, como representantes da Fundação SEADE, os Senhores (as): Tânia de Cilda Alcântara Franca, José Carlos Meirelles e Joaquim Pereira Neto, representantes da Gerência Financeira e Contábil; Idê Romani de Camargo Ortiz – Unidade da Gestão de Integridade - UGI, que também dedica-se a outras atividades, ao acompanhamento e monitoramento da maturidade da governança no âmbito da Fundação SEADE e, ainda Luiz Ricardo Santoro – Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro e Jacqueline Faíolo Terto de Oliveira, Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, mais os representantes do Conselho Fiscal da entidade, Senhores: Ana Paula Inácio da Silva, Natalia Risério Povoação e Wagner Marcelino Gomes da Silva. Dadas as boas-vindas aos participantes da reunião, as dúvidas em anexo encaminhadas pelos membros do Conselho, relativas à forma como se processam os pagamentos de precatórios; esclarecimentos sobre amortizações de bens intangíveis; seguros e; procedimentos próprios de restos a pagar foram devidamente esclarecidas, com exceção do item **3.3.2.3.1.99.05 - Estagiários Contratados por Instituições**, cujas explicações serão apresentadas na próxima reunião do Conselho Fiscal pelo Gestor do contrato. Na sequência, os conselheiros apresentaram para discussão, nova proposta para o **Plano Anual de Trabalho 2025**, a qual será analisada pela Fundação SEADE, sendo consensuado que, provisoriamente fica aprovada a proposta de Plano de Trabalho que foi elaborado por esta entidade. No que se refere à elaboração do **Regimento Interno**, por estar contido na proposta de Plano de Trabalho em análise, permanece a pendência. Após a apresentação e, esgotados os questionamentos pelos Membros do Conselho Fiscal, os representantes da Fundação Seade, agradeceram a presença e a participação de todos. As contas do balancete dos meses de outubro e novembro de 2024, **foram aprovadas**. Concorde, os representantes da Fundação SEADE agradeceram a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue por todos assinada.

Ana Paula Inácio da Silva

Natalia Risério Povoação

Wagner Marcelino Gomes da Silva

Joaquim Pereira Neto

José Carlos Meirelles

Tânia de Cilda Alcântara Franca

Luiz Ricardo Santoro

Jacqueline Faíolo Terto de Oliveira

Idê Romani de Camargo Ortiz

ANEXO

Resposta às dúvidas para a nossa reunião do dia 6.

Na aba de Ativo/Passivo tenho dúvidas nos seguintes itens:

1.1.1.1.1.50.04 - = FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Esse item tem grande variação ao longo dos meses. Como ele funciona?

Resposta: Trata-se de conta financeira, destinada a receber créditos, para pagamento de despesas empenhadas com Recursos Próprios da Fundação, calculados através da Programações de Desembolso - PD's, do sistema SIAFEM.

1.2.1.2.1.98.48 - = OUTROS CREDITOS A RECEBER

O valor de outubro está muito abaixo do padrão. O que aconteceu?

Resposta: O valor abaixo do padrão resultou do relatório quadrimestral do estoque de precatórios da Administração Direta e Indireta, recebido através do Ofício da Procuradoria Geral do Estado - GPG 338/2024, o qual informa o valor devido pela Fundação SEADE de **R\$ 2.157.000,64**. Segue cópia do ofício.

1.2.4.8.1.01.01 - = * (-) AMORTIZACOES ACUMULADA

Qual a composição deste item? Como ele se relaciona com o item 1.2.4.0.0.00.00 - = INTANGÍVEL?

Resposta: A amortização acontece quando um ativo intangível da empresa passa a perder valor ao longo do tempo, no caso, se desvaloriza a base de 8,33 por cento ao mês.

Qual a composição deste item? Como ele se relaciona com o item 1.2.4.0.0.00.00 - = INTANGÍVEL?

Resposta: O Item 1.2.4.0.0.00.00 - = INTANGÍVEL é uma conta sintética, composta das subcontas, ou contas analíticas. As contas sintéticas agrupam os valores das contas analíticas, facilitando a interpretação. Uma conta sintética pode ser a conta mãe de várias contas analíticas, e de várias contas sintéticas, criando-se uma hierarquia de contas contábeis, denominada “plano de contas”.

1.2.4.1.1.01.01 - = CONCESSÃO DIR. USO COMUNIC. DIVULG. E SOFTWARE	10.494.002,49
1.2.4.8.1.01.01 - = * (-) AMORTIZACOES ACUMULADA	(10.978.274,83)
1.2.4.8.0.00.00 - = * (-) AMORTIZACOES	(10.978.274,83)
1.2.4.0.0.00.00 - = INTANGÍVEL	(484.272,34)

Segue anexo a composição do saldo amortização acumulada (ANEXO 2).

8.1.2.3.1.01.01 - = CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR

Como funciona este item e por que ele teve essa variação em novembro?

Resposta: O valor relevante se trata do registro do contrato Seguro de Vida em Grupo dos Funcionários da FSEADE no valor total de R\$ 245.864,88

2.2.3.0.0.00.00 - = FORNECEDORES A LONGO PRAZO

O valor de outubro está muito abaixo do padrão. O que aconteceu?

Resposta: É a contrapartida da conta 1.2.1.2.1.98.48 - = OUTROS CREDITOS A RECEBER, ou seja, nesta conta são registradas as despesas de fornecedores a pagar, inclusive precatórios alimentares, vide resposta ao item 1.2.1.2.1.98.48 - = OUTROS CREDITOS A RECEBER.

Na aba de Receitas/Despesas tenho dúvidas nos seguintes itens:

3.3.2.3.1.99.05 - ESTAGIARIOS CONTRATADOS POR INSTITUIÇÕES

Como funciona essa contratação e por que o pagamento não tem muito padrão?

Resposta: O valor de R\$ 10.294,35, se refere a contratação de menores aprendizes.

Observação: Na reunião vamos pedir para o gestor do contrato explicar com maiores detalhes.

3.9.9.1.84.01 - RECURSOS DE RESTOS A PAGAR

Existe alguma regra para o recebimento desses restos a pagar? Esse valor elevado e outubro é normal?

Resposta: Como os precatórios alimentares são tratados como Resto a Pagar, foram dados baixa do valor dos referidos precatórios. No valor de R\$ 149.164.636,58, em obediência ao ofício Ofício da Procuradoria Geral do Estado - GPG 338/2024, o qual informa o valor devido pela Fundação SEADE de **R\$ 2.157.000,64**. Segue cópia do ofício.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cilda Alcantara Franca, Assessor III**, em 08/01/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pereira Neto, Gerente**, em 08/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Meirelles, Assessor III**, em 08/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faiolo Terto De Oliveira, Assessor IV**, em 08/01/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Santoro, Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro**, em 08/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idê Romani de Camargo Ortiz, Supervisor Administrativo**, em 08/01/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Riserio Povoação, Coordenador**, em 08/01/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Inácio Da Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/01/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Marcelino Gomes da Silva, Assistente Fiscal Técnico**, em 10/01/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051998814** e o código CRC **F62C5FBA**.

Criado por **taniafranca**, versão 3 por **taniafranca** em 08/01/2025 15:26:47.